



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 14/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de abril de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Autorizar a renovação do credenciamento da FUNAPE no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na qualidade de fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 03/04/2020 14:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54880

Código de Autenticação: 913303e3ed



CÂMARA CONSULTIVA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE
PARECER TÉCNICO

Parecer de Nº 06, de 05 de Maio de 2020.

Processo	23372.000448/2020-52
Objeto de Análise	Aprovação do Relatório Anual de Gestão da FUNAPE exercício de 2019 e Renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC.
Conselheiros da CCEPE	Aryadne Rodrigues Moreira Daniel Rosa Canêdo Daniel Silva Barbosa Danyllo di Giorgio Martins da Mota Danielle Fernanda Morais Eduardo Cunha Zuppani Evaldo Gonçalves Silva Geraldo Witeze Junior Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta Hugo Leonardo da Silva Belisario Paulo Almeida da Silva Paulo Francinete Silva Junior Reinaldo de Lima Reis Júnior Syd Pereira Faria Thálisson Régis Soares Tiago Neto da Silva Tuíla Andriere Furtardo Meira
Presidente da CCEPE	Reinaldo de Lima Reis Júnior
Relatores	Daniel Rosa Canêdo Reinaldo de Lima Reis Júnior

I. RELATÓRIO SUCINTO DO OBJETO

Processo aberto em 24 de março de 2020, na Reitoria do IFG visando parecer desta Câmara Consultiva de Ensino Pesquisa e Extensão, referente Aprovação do Relatório Anual de Gestão da FUNAPE exercício de 2019 e Renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC.

No processo apresentado constam os seguintes documentos:

- I. Avaliação de Desempenho da Gestão Referente ao exercício 2019 – IFG;
- II. Relatório Anual de Gestão IFG 2019 (Funape); Portfólio de Projetos do IFG geridos pela Fundação;
- III. Fundação de Apoio à Pesquisa: Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019; Demonstração das Mutações do Patrimônio Social; Demonstração de Fluxo de Caixa; Comparativo dos Balanços Patrimoniais; Demonstração do Superávit ou Déficit; Demonstração de Resultados Abrangentes; Relatório Contábil; Notas Explicativas às demonstrações financeiras;
- IV. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (Masters);



- V. Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Goiás – Certidão de Regularidade Profissional.
- VI. Relatório Analítico de Auditoria das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 (Masters);
- VII. Declaração de Regularidade “Portal da Transparência”;
- VIII. Fundação de Apoio a Pesquisa – Balancete Contábil Analítico – de 01/01/2019 a 31/12/2019;
- IX. Atestado de Funcionamento nº 002/2019.1 – FUND;
- X. Atestado de Funcionamento nº 025/2019.2 – FUND;
- XI. Atestado de Funcionamento nº 035/2019.3 – FUND;
- XII. Atestado de Funcionamento nº 051/2019.4 – FUND;
- XIII. Atestado de Funcionamento nº 052/2019.5 – FUND;
- XIV. Atestado de Funcionamento nº 053/2019.6 – FUND;
- XV. Atestado de Funcionamento nº 054/2019.7 – FUND;
- XVI. Atestado de Funcionamento nº 055/2019.8 – FUND;
- XVII. Atestado de Funcionamento nº 056/2019.9 – FUND;
- XVIII. Atestado de Funcionamento nº 057/2019.10 – FUND;
- XIX. Atestado de Funcionamento nº 058/2019.11 – FUND;
- XX. Atestado de Funcionamento nº 059/2019.12 – FUND;
- XXI. Diário Oficial da União – Portaria Conjunta nº 27, de 15 de março de 2019 de 18 de março de 2019;
- XXII. Memorando 28/2020 REI-PROPPG/REITORIA/IFG, de 27 de março de 2020.

No documento, Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (Masters) fls. 55 a 57 do processo, a auditoria apresenta:

“Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas financeiras.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil”

No referido documento, a auditoria externa também apresenta suas normas de averiguação e o compromisso com os padrões brasileiros de auditoria. Ao ter por objetivo demonstrar se há distorções relevantes, sejam elas causadas por erro ou fraude, a auditoria busca obter segurança razoável e de alto nível de segurança.

Considerando Memo. nº 28/2020 – REI-PROPPG/REITORIA/IFG, de 27 de março de 2020, que destaca a Lei nº 8.958 que determina submeter ao controle de gestão pelo órgão máximo da Instituição.

E solicita do Consup que se manifeste em relação a três itens:

1. Informação sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão da FUNAPE do exercício de 2019;
2. Informação sobre a Avaliação de Desempenho da FUNAPE em 2019, baseada nos indicadores e parâmetros objetivos apresentados, demonstrando os

ganhos de eficiência na gestão de projetos realizados com a colaboração da FUNAPE;

3. Manifestação do CONSUP do IFG quanto ao interesse no pedido de renovação da autorização de apoio junto MEC/MCTIC para que FUNAPE possa continuar atuando como fundação de apoio do IFG.

CÂMARA CONSULTIVA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFG - CONSUP

II. PARECER DA CÂMARA CONSULTIVA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE/CONSUP- IFG:

No conjunto da documentação apensada ao processo em tela faz-se considerações aos dois documentos citados abaixo referente à prestação de contas do convênio IFG/Funape.

- I. Avaliação de Desempenho da Gestão Referente ao exercício 2019 – IFG;
- II. Relatório Anual de Gestão IFG 2019 (Funape); Portfólio de Projetos do IFG geridos pela Fundação;

Nos relatórios a Funape demonstra forte lastro de atuação de parceria institucional, gerenciando no ano de 2019, 516 projetos de ensino, pesquisa e extensão com 12 instituições, estando entre elas o IFG, gerando 175 novos contratos e atingindo um montante de R\$ 137.116.047,01.

Neste parecer nº 06 CCEPE/CONSUP/IFG, deve-se ater a atenção as ações de parceria entre a Funape e o IFG, para o devido atendimento das exigências legais e a avaliação de desempenho que solicita a PROPPG em referido memorando supracitado.

É fato e consta na documentação, que a Funape logra êxito nos regulamentos e exigências legais para o seu devido funcionamento e desenvolvimento de parcerias, convênios e projetos.

Conforme consta no seu relatório, no item 5: Indicadores de Desempenho em 2019, na tabela apresenta que entre o IFG e a Funape foram realizados 8 projetos no ano de 2019, com um montante de recursos de R\$ 6.122.598,45.

Dos projetos envolvendo o IFG deve-se observar que estão em convergência dos princípios institucionais, sendo eles:

- I. P & D 423;
- II. Células Empreendedoras IF;
- III. Tradutor Bidirecional;
- IV. Projeto Prioritário de Eficiência Energética e Estratégico de P&D: Eficiência energética e minigeração no IFG;
- V. Projeto Prioritário de Eficiência Energética e Estratégico de P&D: Eficiência energética e minigeração no IFG;
- VI. Projeto de Qualificação do Sistema Único de Assistência Social pela Transversalização com a política de igualdade racial;
- VII. Implantação do projeto Alvorada: inclusão social e produtividade de pessoas ingressas do Sistema Prisional – Curso FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão;
- VIII. Tradutor Birirecional.

Nos referidos projetos, no relatório não traça a área e câmpus contemplado, apresenta o coordenador e pessoal de apoio, observando os valores destinados e período de execução.



É possível demonstrar que estão vinculados com ações de caráter de inserção social em setores de alta vulnerabilidade social, através da qualificação profissional (extensão/ensino), desenvolvimento de sustentabilidade energética e de P&D (pesquisa). Realizando o incentivo e incremento do IFG no ensino, pesquisa e extensão, melhorando em especial os indicadores da pesquisa na instituição.

Como é observado na trajetória histórica apresentada no gráfico 1, para o período de 2017 a 2019 e na “Distribuição dos Projetos do IFG”, sendo que 50% são pesquisa, 25% ensino e 25% extensão.

Também apresenta os ganhos de eficiência para o IFG através da gestão da Funape. De acordo com o relatório, os ganhos diretos e indiretos estão em:

- I. Valores efetivamente recebidos mais Rendimentos em 2019 – R\$ 1.847.600,80;
- II. Capacitação e formação de recursos humanos (bolsa e estágio) – R\$ 987.231,68;
- III. Aquisição de bens e Serviços para o IFG – R\$ 352.331,02;
- IV. Ressarcimento pela utilização de bens e serviços – FI – R\$ 3.355,80.

Também apresenta como contrapartida da Fundação a concessão no valor de R\$ 10.000,00 para o IFG para a aplicação no Programa de Fomento à Pesquisa.

Em observação ao uso dos recursos e seus comprovantes, deve-se dar ensejo ao documentos: Relatório Analítico de Auditoria das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019, em comparativo com os comprovantes apresentados.

Neste relatório, apresenta toda a base financeira da Funape, novamente, embora relevante, faz-se mister um espaço destinado a apresentação específica da parceria da Funape com o IFG. Contudo, o pleito referido no documento é claro e notório em seus objetivos de realizar auditoria externa da entidade, no caso da Funape.

O relatório, amiúde, muito contribui para melhor observar o devido e efetivo uso dos recursos financeiros em acordo com a determinação legal. E nos seus itens observa o acordo e que consta aprovação das contas da Funape, além de observar que a mesma cumpre requisitos adequados de gestão e controle.

Considerando o que é de objeto de análise para este parecer:

Considerando que para melhor aferir a real validade e eficiência estratégica da parceria com a Funape (Solicitação 2 da Proppg), é necessário a maior trajetória histórica para o melhor mensurar a partir de critérios claros e objetivos.

Vale, que o convênio com a Funape juntamente com outras ações, como: regulamento de bolsas, regulamento de convênio e parcerias e demais, é o que torna possível uma melhor eficiência estratégica para o ensejo de projetos de ensino, pesquisa e extensão e na aquisição de equipamentos e insumos.

Considerando a solicitação de avaliação de Desempenho da Funape 2019, deve-se considerar a eficiência na execução e conclusão dos projetos, item não apresentado no Relatório apresentado. Em que deve haver a apresentação minuciosa do cronograma de execução, cronograma financeiro, justificativa e conclusão.

Considerando que o Relatório Anual e a auditoria externa realizada pela Funape em suas contas com todos os seus contratos, referente ao ano de 2019, sugere-se que para a próxima aprovação das Contas da Funape junto ao IFG que os balancetes e relatórios sejam enviados à apreciação da auditoria do IFG e emissão de parecer antes da devida apreciação por esta instância.

Portanto:

Ao que foi de objeto desse parecer e de solicitação da Proppg manifesta-se:

- I. Aprova o Relatório Anual de Gestão da FUNAPE do exercício de 2019 com o IFG;



- II. A CCEPE, em seu parecer, manifesta pela apreciação e aprovação do CONSUP do IFG quanto ao interesse no pedido de renovação da autorização de apoio junto MEC/MCTIC para que FUNAPE possa continuar atuando como fundação de apoio do IFG;
- III. A CCEPE solicita que seja registrado de maneira explícita em ATA do CONSUP a aprovação das contas do Convênio IFG/Funape e a aprovação para a renovação da autorização de apoio junto MEC/MCTIC para que a FUNAPE possa continuar atuando como fundação de apoio do IFG;
- IV. Conforme relatado no parecer em tela, faltam requisitos relevantes para uma manifestação objetiva sobre a Avaliação de Desempenho da FUNAPE em 2019 com o IFG;
- V. Sugere a elaboração de um relatório específico com a prestação de contas do Convênio IFG/FUNAPE para a devida aprovação das contas para os exercícios posteriores;
- VI. Sugere a emissão de parecer de auditoria interna do IFG, Pró-reitoria de Administração ou outra instância do IFG, que avalie as prestações de contas e de balancetes do Convênio IFG/FUNAPE.

Esse é o Parecer da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, que encaminha o processo para análise e decisão da Plenária do Conselho Superior – CONSUP.

Goiânia, 05 de Maio de 2020.

Reinaldo de Lima Reis Junior
Presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão
Conselheiro Representante Colégio de Dirigentes do CONSUP